



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9641

Justificativa: Dar continuidade as ações da Sec. de Cultura, tendo em vista que os valores alocados no orçam. foram insuficientes p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2021. Conta 00214-0

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação		Ficha	Fonte	Valor				
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1145	265	20.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	392	0009	2221	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS E TURISTICAS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1172	265	20.000,00
							<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo